



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

**EDITAL DE/04/2022 – PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

CHAMADA DE SUPLENTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 50%

Alex Renan Ribeiro Oliveira Filho

Aline de Souza Falcão

Amanda Couto dos Santos

Ana Julia Emiliano

Beatriz Lourenço Lima

Breno de Souza Bruneti

Camila Fontana Rung

Eduarda Arnaldo Pires

Elizabeth Jeniffer da Silva

Evellyn Mutz Gomes

Evelyn Cerri

Francisco Ascena Junior

Gabriela de Cássia Berghe Barboza

Hermes Galacho Neto

lasmin Albares Thomes

Jéssica Luiza Santana de Oliveira

Jhennifer Glória Lopes

Jhuly Felipe Ambrozini

Júlya Alves Aguiar Menighetti

Kamily Messa Santos

Karliani Godoi dos Santos

Kevillynn Pereira de Araujo

Lara Laisy Santana de Oliveira

Larissa de Castro Paula Rodrigues

Letícia Gomes Dalcumune

Lilia da Silva Storche

Lorenzo Sasso Aragão

Mariana Bassi Domingos Barros

Meiriane Basílio da Silva

Mirelly Bessa Nicodemos

Nicolas Brison Chagas

Raíssa Mauri Wolffgramm

Ruan Clei Ribeiro Reis

Sabrina Klipel Da Silva Carvalho

Shayane Alves Covre

Taina Braga de faria

Thamires Cezar

Yasmin de Carvalho Strassmann

Yuri Soares Wolffgramm

Ytauana Salomão dos Santos

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Adeisa Maria Krause Cardoso
Aline de Souza Falcão
Aline Karen Maciel de Castro
Amanda Couto dos Santos
Amanda Oliveira Farias
Emydio Ferreira Cavaleiro
Jéssica Luiza Santana de Oliveira
Larissa de Castro Paula Rodrigues
Lavinia Marinho Carvalho
Leonan de Lima da Silva
Lorana da Silva
Lorenzo Sasso Aragão
Luana Pereira da Silva

Maria Eduarda Barros Miotto
Maria Eduarda de Souza Geraldino
Maria Júlia Cabral Coelho
Mariana Bassi Domingos Barros
Meriane Basílio da Silva
Mirelly Bessa Nicodemos
Patricia Garcia de Freitas
Paulo Vitor Ferreira Bressanelli
Pedro Henrique e Henrique Lopes
Rebeca Severiano da Silva
Ruan Clei Ribeiro Reis
Taina Braga de Faria
Thayrine Medina Rocha Bergamin
Ytauana Salomão dos Santos

COMPROVAÇÃO PARA RECEBIMENTO(S) DO AUXÍLIO(S)

Todos os estudantes listados nesta chamada de suplentes, deverão realizar a comprovação mensal para o recebimento dos auxílios estudantis, prevista no Edital. O pagamento só é realizado após a comprovação e, somente, para aqueles que a fizerem.

A comprovação, está sendo realizada exclusivamente de forma on-line, por meio do link <https://bit.ly/ComprovantesAgosto2022> até o dia 18/08/2022.

O link para a comprovação mensal também está disponível em <https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil?start=6>

O pagamento dos auxílios referentes ao mês comprovado (agosto) acontece no início do mês de seguinte, normalmente até o dia 10 (neste caso – 10/09). O aluno que não comprovar não recebe.

Alunos listados acima não receberão auxílios retroativos, mas, apenas a partir do mês de agosto deste.

Nova Venécia, 9 de Agosto de 2022.

Ariston Rodrigues da Silva Junior

Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – CGAC
Siape – 1921361

Alexsandra Gomes Biral Stauffer

Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia
Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017